

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2010

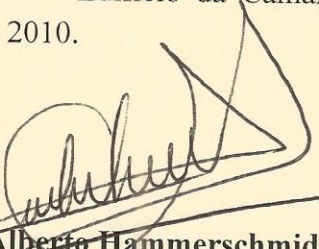
Súmula: Aprova o Orçamento do Poder Legislativo Municipal, a ser incluído no Orçamento Financeiro Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2011.

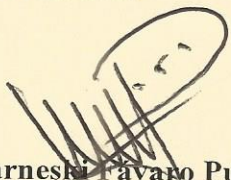
A Comissão Executiva da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, vem, em conformidade com o Artigo 31 da Lei Orgânica do Município, apresentar à consideração do Plenário, o seguinte:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento deste Poder Legislativo Municipal, a ser incluído no projeto do Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2010, conforme consta no Anexo I, parte integrante da presente Resolução, que totaliza R\$ 3.394.982,36 (Três milhões, trezentos e noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2010.


Carlos Alberto Hammerschmidt
Vice-Presidente


Vilmar Czarneski Favaio Purga
2º Secretário

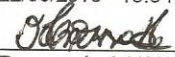

Casturina Coltz Bosch Hendrikx
Presidente


João Carlos Leonardi Filho
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

Protocolo Nº: 518 / 2010

22/06/2010 - 19:34

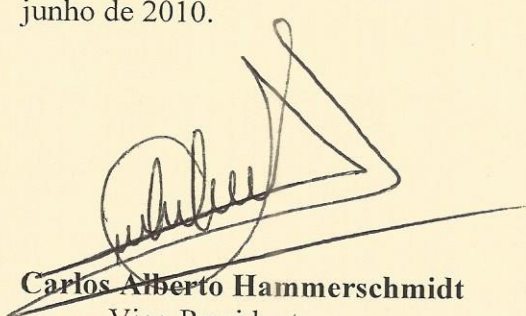

Responsável: VAN

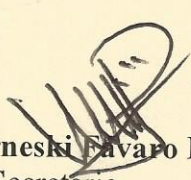
JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2010

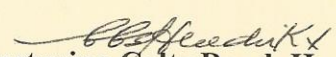
Amparados pela legislação vigente, em especial os instrumentos contidos em nossa Carta Magna, bem como o disposto no Art. 29-A da Emenda Constitucional nº 25/(15/02/2000), observados ainda, os dispositivos da Lei nº 4320 (17/03/1964), da Lei Complementar nº 101 (04/05/2000), elaborou-se conjuntamente com os demais Vereadores que compõe o Poder Legislativo Municipal, e apresenta-se agora, a presente proposta orçamentária.

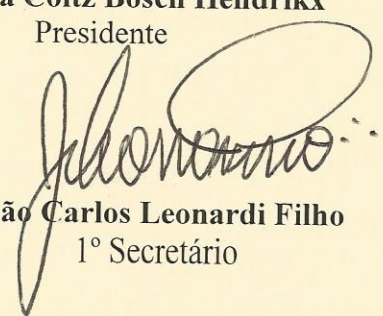
Para isso, pede-se e espera-se poder contar com os nobres Vereadores que compõe este Legislativo, no sentido de se obter a aprovação para este Orçamento referente ao exercício financeiro de 2011.

Edifício da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2010.


Carlos Alberto Hammerschmidt
Vice-Presidente


Vilmar Czarneski Favaró Purga
2º Secretário


Casturina Coltz Bosch Hendrikx
Presidente


João Carlos Leonardi Filho
1º Secretário

CÓDIGO	TÍTULO	VALOR
01.031.00012-001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	3.394.982,36
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.415.937,83
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.042.869,03
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.042.869,03
3.1.90.09.00.00	SALÁRIO FAMÍLIA	3.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA PESSOAL CIVIL	1.605.824,85
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	297.152,03
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	26.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	97.141,97
3.1.91.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.750,18
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	373.068,80
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	373.068,80
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	40.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	89.491,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15.998,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	168.984,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	43.595,80
3.3.91.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.999,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	979.044,53
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	979.044,53
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	979.044,53
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	960.545,53
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.499,00
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
4.5.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00
4.5.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00

RESOLUÇÃO Nº 056/2010

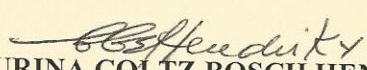
Súmula: Aprova o Orçamento do Poder Legislativo Municipal, a ser incluído no Orçamento Financeiro Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2011.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V O U**, e eu, Presidente,
P R O M U L G O:

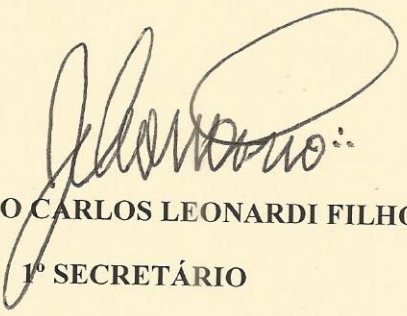
Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento deste Poder Legislativo Municipal, a ser incluído no projeto do Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2011, conforme consta no Anexo I, parte integrante da presente Resolução, que totaliza R\$ 3.394.982,36 (Três milhões, trezentos e noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 30 de junho de 2010.


CASTURINA COLTZ BOSCH HENDRIKX

PRESIDENTE


JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO

1º SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 056/2010

ANEXO I

CÓDIGO	TÍTULO	VALOR
01.031.00012-001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	3.394.982,36
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.415.937,83
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.042.869,03
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.042.869,03
3.1.90.09.00.00	SÁLARIO FAMÍLIA	3.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.605.824,85
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	297.152,03
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	1.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	26.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	97.141,97
3.1.91.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.750,18
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	373.068,80
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	373.068,80
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS – CIVIL	40.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	89.491,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15.998,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	9.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	168.984,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	43.595,80
3.3.91.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	7.999,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	979.044,53
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	979.044,53
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	979.044,53
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	960.545,53
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.499,00
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
4.5.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00
4.5.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00